LEI Nº. 4.896
de 25 de março de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS , TECIDOS E AOS PACIENTES EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de março de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas